



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE

16ª LEGISLATURA (2025 – 2028) – BIÊNIO DE 2025 – 2026.

MESA DIRETORA:

Presidente: Vereador GIVANILDO JAIME DA SILVA – Farinheiro.

1º Secretário: Vereador ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO – Kaky.

2º Secretário: Vereador CÍCERO VENÂNCIO MARIANO – Cícero de Cabanas.

DEMAIS VEREADORES(AS):

Vereadora: CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS – Cecília Moraes.

Vereador: CÉLIO LEITE DE MELO – Célio Pedreiro.

Vereador: EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO – Euclides Raimundo.

Vereador: GENÍLSON ALVES MACHADO – Genílson de Genildo Dentista.

Vereador: JOSÉ LUIZ TENÓRIO BEZERRA JÚNIOR – Júnior Almeida.

Vereadora: NIVÂNIA MARIA DA SILVA – Nilvânia.

Vereador: VALMIR VALDOMIRO DA SILVA – Valmir.

Vereador: VITOR TAVARES DA SILVA – Vitor.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

APRESENTAÇÃO.

Este documento tem o objetivo de informar sobre a participação e os direitos dos usuários dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE.

Na elaboração desta Carta de Serviços ao Usuário foram observados os princípios e regramentos orientados pela Lei Municipal nº 1.271/2018, que em seus Art. 4º e Art. 5º, que discorrem que os serviços públicos e o atendimento do usuário serão realizados de forma adequada, observados os princípios elencados na Lei Federal nº 12.572/2011, sendo os seguintes: regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

É dever da Câmara Municipal de Vereadores promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

Na divulgação das informações deverão constar, no mínimo:

I – registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

II – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III – registros de despesas.

IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como aos contratos celebrados frequentes da sociedade.

V – respostas a perguntas mais frequentes na sociedade.

O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – criação de Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), em local com condições apropriadas para:

a) atender e orientar o público quanto ao acesso e informação.

b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades.

c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Todo cidadão tem acesso à Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE. Conheça as formas de atendimento:

1. PESSOAL:

A Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE possui prédio localizado na Rua Alexandre Protásio, nº 64, no centro da Cidade de Cachoeirinha/PE. Será necessário ao usuário se identificar junto ao servidor responsável na recepção o qual direcionará a pessoa para a sala em que deseja obter informação. Todas as salas da Câmara Municipal possuem placa identificativa de cada setor.

2. TELEFONE:

O cidadão poderá entrar em contato com Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE pelo telefone de número: (81) 3742-1199, ou pelo contato direto com a ouvidoria e-mail: ouvidoria@cachoeirinha.pe.leg.br.

3. INTERNET:

No Portal da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE o cidadão pode encontrar todas as informações do Órgão e solicitar atendimento por meio do portal da Câmara: <https://cachoeirinha.pe.leg.br/>.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO:

Givanildo Jaime/Farinheiro (2025/2026).

Telefone: (81) 9.9932-7878.

Função: Presidente do Poder Legislativo

O Presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe a função diretiva de todas as suas atividades, sejam atividades legislativas, sejam em atividades administrativas, conforme Art. 36 e Art. 38, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, respectivamente.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

CONTROLE INTERNO:

1º) Antônio de Pádua Benevides Sobral.

Telefone: (81) 3742-1199.

Função: Controlador.

Regulamentar e coordenar todos os procedimentos necessários a desempenho das atividades direcionadas ao controle, em obediência ao Mandamento Constitucional vigente e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado; Implementar todas as medidas necessárias ao desempenho das atividades sob sua direção, concernentes ao Controle Interno; Requisitar junto ao quadro de Servidores da Câmara Municipal, pessoal necessário ao apoio das atividades especificadas da Controladoria Interna ou as dela decorrentes; Diligenciar a autoridade ou responsável administrativo competente sobre os vícios do ato de gestão dele emanado, apresentando-lhe as sugestões de providências cabíveis.

2º) José Soares de Moraes.

Telefone: (81) 3742-1199.

Função: Assessor de Controle Interno.

Assessorar o Coordenador de Controle Interno no cumprimento de suas funções de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno.

TESOURARIA:

Jamilly Farias Simões Ramos.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo/Função: Diretora Financeira.

Receber, guardar, movimentar e controlar valores da Câmara Municipal; efetuar pagamentos e movimentar conjuntamente os recursos da Câmara com seu Presidente.

PROCURADORIA JURÍDICA:

(cargo vago)

Telefone:

Cargo: Assessor Jurídico.

Representar a Câmara nos processos em que ela for autora, ré ou interveniente, bem como auxiliar os Vereadores e Comissões nos processos tipicamente legislativos.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

ASSESSORIA DE TRANSPORTES:

1º Assessor: José Ailton Tavares da Silva.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo/Função: Assessor de Transporte.

2º Assessor: Wendell Santos Cavalcanti Espíndola.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo/Função: Assessor de Transporte.

Conduzir os veículos da frota do Poder Legislativo Municipal, em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem vereadores ou servidores, de acordo com as demandas do Poder Legislativo Municipal.

SISTEMA DE OUVIDORIA:

1ª Lucimara Siqueira Amaral.

Telefone: (81) 3742-1199.

Função: Coordenador de Ouvidoria (*em exercício*).

2º Rogério de Almeida.

Telefone: (81) 3742-1199.

Função: Coordenador de Ouvidoria (*em exercício*).

Fornecer as informações da execução financeiro-orçamentária e à estrutura administrativa do Poder Legislativo, assim como fornecer o acesso à informação que compreenda os direitos de obter orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida à informação almejada.

AGENTES ADMINISTRATIVOS:

1º Antônio de Pádua Benevides Sobral.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Agente administrativo “I”.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

2º) João Carlos Rodrigues de Andrade Xavier.

Telefone: (*!) 3742-1199.

Cargo: Agente Administrativo “I”.

3ª) Lucimara Siqueira Amaral.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Agente Administrativo “I”

2º) Rogério de Almeida.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Agente Administrativo “I”.

Executar serviços de arquivamento de documentos, correspondências, leis e projetos; datilografar todas espécies de documento, ofício e correspondências; auxiliar nos serviços burocráticos; executar serviços de atendimento ao público; executar tarefas de ordem administrativa; conferir folhas de pagamento; recibo de férias, bem como executar tarefas correlatas com a função.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS:

Maria Teresa de Lima.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo/Função: Diretora de Serviços Gerais.

Orientar e contribuir para com a limpeza e manutenção da sede da Câmara Municipal e demais obrigações correlatas à limpeza.

VIGILÂNCIA:

Antônio Lúcio de Macêdo.

Telefone: (81) 3742-1199.

Cargo: Vigilante.

Executar Serviços de vigilância na Sede da Câmara Municipal de Cachoeirinha.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

LISTA DE SERVIÇOS.

1.INTERAÇÃO COM A CÂMARA MUNICIPAL.

1.1 – RECEBIMENTO/ATENDIMENTO DE MANIFESTAÇÕES.

Reclamações, denúncias, sugestões, elogios, críticas, dúvidas, solicitação de informações e demais pronunciamentos dos usuários.

Descrição:

Recebimento de informações, manifestações, reclamações, denúncias de irregularidades, desvios de condutas, serviços prestados de maneira incorreta e até mesmo elogios, sugestões, críticas, dúvidas, solicitação de informações e demais contribuições dos cidadãos que possam ser úteis aos trabalhos da Câmara.

Facilitar ao cidadão o acesso às informações de seu interesse no âmbito do Poder Legislativo, bem como propor medidas e soluções que melhorem o desempenho e a qualidade dos serviços prestados à população e viabilizar o bom relacionamento do cidadão com o Governo Municipal.

Requisitos para recebimento de denúncia:

- I. redação em linguagem clara e compreensível.
- II. objeto relacionado a atuação da Câmara Municipal.
- III. identificação e descrição do fato ou objeto denunciado.
- IV. indicação, quando possível, dos nomes dos prováveis responsáveis.
- V. indicação, quando possível, da data em que os fatos ocorreram.

Canais, formas de acesso e horário de atendimento:

Online acesse: <https://cachoeirinha.pe.leg.br/>

E-mail: atendimento@cachoeirinha.pe.leg.br

Telefone: (81) 3742-1199

Ouvidoria: acesse e-mail ouvidoria@camaratga.mt.gov.br

Carta ou pessoalmente: Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE - Rua Alexandre Protásio, nº 64 – Centro, Cachoeirinha/PE, CEP: 55.380-000 - Atendimento: Segunda à Sexta das 07:00 as 13:00.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

Requisitos para recebimentos das demais manifestações: Nome, CPF, endereço, assunto e descrição da manifestação.

2. INFORMAÇÕES ARMAZENADAS E FORNECIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

2.1 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Descrição:

A Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE divulga suas ações e serviços no Portal da Transparência, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 e a Lei Municipal nº 1.271/2018, ambas de acesso à informação.

Requisitos: Portal da Transparência – Acesso Livre Canais, formas de acesso e horário de atendimento: Online: Acesso pelo endereço eletrônico: <https://cachoeirinha.pe.leg.br/transparencia/>
Horário de Atendimento: 24h.

3. PROTOCOLO E DOCUMENTOS.

Descrição:

Recebimento e protocolo de documentos físico, na Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE - Rua Alexandre Protásio, nº 64 – Centro, Cachoeirinha/PE, CEP: 55.380-000 -
Atendimento: Segunda à Sexta das 07:00 as 13:00.